



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 285, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

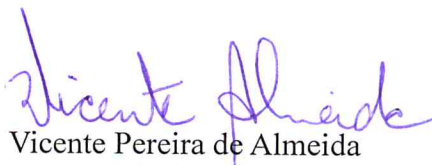
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca avaliadora da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário do IF Goiano- Campus Avançado de Hidrolândia:

Membro	Função	Campus
Ronaldo Elias Borges	Presidente	Campus Avançado de Hidrolândia
Maria Eugênia Sebba	Vice-Presidente	IFG – Campus Cidade de Goiás
Sidney de Souza Silva	Titular	Campus Avançado de Hidrolândia
Ilma Celia de Paiva Moura	Suplente	Campus Morrinhos

Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir desta data.

PUBLICADO BS
N. 04 de 30/04/16
IF GOIANO


Vicente Pereira de Almeida
Reitor


Lídia Maria dos Santos Morais
Técnica em Secretariado
Reitoria IF Goiano - SIAPE 1807423